



LEI Nº 4.470/2016.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.669,44 (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **FAÇO** saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.454, de 16 de dezembro de 2015 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.669,44 (Mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com obras de pavimentação asfáltica, com drenagem pluvial e sinalização viária na rua, em conformidade com o disposto no Convênio nº. 781894/2012, celebrado entre este Ente Federado e o Ministério das Cidades, Órgão do Governo Federal, segundo Plano de Aplicação aprovado entre as partes.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.455, de 16 de dezembro de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.669,44 (Mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com obras de pavimentação asfáltica, com drenagem pluvial e sinalização viária na Rua, em conformidade com o disposto no Convênio nº. 781894/2012, celebrado entre este Ente Federado e o Ministério das Cidades, Órgão do Governo Federal, segundo Plano de Aplicação aprovado entre as partes ajustadas.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.456, de 16 de dezembro de 2015 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.669,44 (Mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com obras de pavimentação asfáltica, com drenagem



pluvial e sinalização viária na rua, em conformidade com o disposto no Convênio nº. 781894/2012, celebrado entre este Ente Federado e o Ministério das Cidades, Órgão do Governo Federal, segundo Plano de Aplicação aprovado entre as partes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.669,44 (Mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02 – SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0537.1076 - Construção e Recomposição de Obras de Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano da Cidade

4.4.90.00.00.00.0.0.0087 – Aplicações Diretas

R\$ 1.669,44

TOTAL

R\$ 1.669,44

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.669,44 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
0066470634	CAIXA ECONÔMICA	87	RECURSOS VINC.UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.669,44
TOTAL				1.669,44

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.

Data 04/02/2016.

JEFERSON JONAS ÁVILA

Secretário Municipal